

Lei n.º 30 - de 4 de Maio de 1971

"Autoriza a Construção de uma Prédio Escolar
no povoado denominado Barreira do Pegui. "

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, To-
sou e Eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, autorizado a fazer construir uma
Prédio Escolar no Povoado de Barreira do Pegui.

Art. 2.º Si dispuser da Construção do Prédio Escolar, correrá por
conta do Título 3.1.1.2-0.1 Construção de Salas de Aulas,
constante do Orçamento para o Exercício Financeiro de -
1971.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Formoso
do Araguaia, aos 4 dias do mês de Maio de 1971.

Hermínio Azevedo Soares
Prefeito Municipal
[Assinatura]
Secretário.